



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

ATA DA 299ª. (Ducentésima nonagésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA, abertura dos trabalhos do 1º. PERÍODO (02/02 a 17/07/2023) da 3ª. (terceira) SESSÃO LEGISLATIVA, da 7ª. (sétima) LEGISLATURA 2021/2024, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, em: 16 de março de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (16/03/2023), de forma presencial neste município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária Presencial. O senhor Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/DEM, Presidente da Mesa Diretora 2023/2024, o qual deu início os trabalhos da presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental. Em seguida solicitou a senhorita JESRAYLANNE KÁSSIA BARROS LEAL DA SILVA (Jers), secretária geral, a fazer o colhimento das assinaturas dos edis, para constar o registro de presenças: -1) WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson-vereador)/DEM, Presidente da Câmara Municipal; ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão-vereador)/MDB, 1º Secretário da Mesa Diretora; -3) ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas-vereador)/PV-2º Secretário da Mesa Diretora; 4- ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adeana de Oliveira – Vereadora) Vice-Presidente da Mesa Diretora; 5) ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)/DEM; - 6) FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PV; -7) ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella - vereadora)/PL; e o senhor -8) JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van-Vereador)/MDB. O senhor Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, havendo o quórum legal exigido nos termos do Regimento Interno, declarou aberto os trabalhos da 299ª. (Ducentésima nonagésima nona) Sessão Ordinária, do 1º.(primeiro) Período – ano:2023, da 3ª. (terceira) Sessão Legislativa, da 7ª (Sétima) Legislatura-2021 a 2024, da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, em 09 de março de 2023. Prossigo: a presente Sessão Ordinária, seguirá nos ritos regimentais da Casa, nos termos dos artigos: artigo 107, com seus incisos, artigo 108, artigo 109, com as suas alíneas, prosseguindo nos termos dos artigos 110 ao 118, com seus parágrafos e incisos. O senhor Presidente solicitou o Excelentíssimo vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão), Primeiro Secretário da Mesa Diretora que nos faça a leitura da Palavra Sagrada. O senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé, para ouvi-la a mensagem Sagrada, que foi proferida pelo o senhor Vereador acima citado que leu em SI: 125.3, após proferida a leitura. O senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos, apresentou a Ata da Sessão Ordinária anterior de nº. 298ª. (ducentésima nonagésima oitava), do 1º. (Primeiro) Período, da 3ª. (Terceira). Sessão Legislativa – ano: 2023, da 7ª. legislatura 2021/2024, realizada em 09 de março de 2023. portanto, as Vossas Excelências já tiveram o acesso da referida, no grupo de whatsapp - GP CM. MARACAÇUMÉ. Diante da ciência das Vossa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Excelências. está dispensada a sua leitura. Coloco em votação a Ata da sessão anterior nos termos regimentais. Os que aprovam permaneçam como se encontram? **Aprovada.** Solicito a Vossa Excelência senhor vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)/MDB, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, que nos faça a leitura das **Matérias de Expediente.** Senhor Presidente, solicito sua permissão para que o senhor Assessor parlamentar da Casa dê os prosseguimentos de leituras. O senhor Presidente o concedeu permissão para que o senhor Assessor fizesse a leitura das Matérias de Expediente **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS:-** Expedido **OFÍCIO n° 012/2023 GPCMM/MA**, datado em 10 de março de 2023, expedido pela Vossa Excelência senhor Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)/DEM, Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. **Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei n° 001/2023, de 01 de março de 2023, **Ementa:** *Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências.* – **Autoria:** Poder Executivo Municipal. Protocolado em 02 de março de 2023, às 10:19, PROTOCOLO n° 0008H-2023 pela senhorita, JESRAYLANNE KÁSSIA B. L. DA SILVA, Secretária Geral/ Protocolo, Port. n° 005/2023, apresentado no Expediente da Sessão Ordinária n° 298ª. **Destinado:** ao ilustríssimo Adv. THIAGO VINICIUS SILVA RIBEIRO, Port. n° 003/2023-OAB/MA 22.853, para análise e procedimento jurídico de parecer técnico opinativo a matéria recebida pela Mesa Diretora – 2023/2024, recebido pelo destinatário; - Expedido **OFÍCIO n° 013/2023 GPCMM/MA**, datado em 10 de março de 2023, pela Vossa Excelência senhor Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)/DEM, Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, **Destinado:** ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**)/PL, Prefeito Municipal. **Assunto:** Encaminhamento das Indicações: ID-n° 006/2023 e a ID-007/2023, de autoria: do Excelentíssimo vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha**)/DEM, a referida foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária 298ª. (ducentésima nonagésima oitava), realizada na tarde de 09 de março de 2023. Recebido em 10 de março de 2023, às 10:46, pelo senhor FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Secretário Municipal da Administração, Port. n° 001/2021; **INDICAÇÕES:** - Nenhuma indicação recebida, para ser apresentada e lida nesta Sessão Ordinária - **PROPOSTA DE PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS:** - PLM N° 001/2023, apresentação do Parecer Jurídico na forma escrita e verbal pelo o Assessor Jurídico da Casa. O Parecer Jurídico é opinativo, prossegue com algumas observações e a matéria tem o caráter de urgência e deve ser apreciada a urgência. Com a palavra a Vossa Excelência senhor Presidente. O senhor Presidente prosseguiu com o Expediente, com o **Pequeno Expediente** declarou, aberto os pronunciamentos das Vossas Excelências inscritos no **Pequeno Expediente.** Pela ordem, temo um Vereador inscrito. Com a palavra a Vossa Excelência ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papaléguas**)/PV, por cinco minutos. – Passo a palavra senhor Presidente. como

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
 AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/N° - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
 EMAIL:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

não houve nenhum parlamentar inscrito. Declarou encerrado o Pequeno Expediente. **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Solicito o Excelentíssimo senhor vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)MDB, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, que nos faça a chamada regimental. Informamos que justificou a sua ausência antes de iniciar os trabalhos da Sessão Ordinária a Vossa Excelência: RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, por estar com problemas de saúde, através do GP de WhatsApp da Câmara Municipal. Não se justificaram as Vossas Excelências senhores vereadores: eminente ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha)/DEM e o eminente GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tuita)/DEM, estes Vossa Excelência senhor Presidente não puderam comparecer nesta Sessão. O senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos, por haver o quórum legal, prossigo os trabalhos da presente Sessão Ordinária, prosseguiu com a **ORDEM DO DIA:** Como na Ordem do Dia nesta Sessão Ordinária temos em pauta a **URGÊNCIA** do PLM nº 001/2023, de 01 de março de 2023, autoria de Poder Executivo Municipal. Matéria já apresentada, a qual foi expressa oficialmente na Sessão Ordinária anterior, a referida requer urgência da aprovação do douto Plenário na forma democrática: todos os legisladores receberam cópias e diante da ciência e do entendimento dos nobres edis.- Nos termos regimentais, em conformidade com o artigo 129, inciso I. está em votação a **URGÊNCIA** do PLM Nº 001/2023, de 01 de março de 2023. **Ementa:** *Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências.* **Autoria:** RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL- Prefeito Municipal. Os que aprovam permaneçam como se encontram? Declaro aprovada a urgência, e na próxima Sessão a matéria será submetida a votação. Declaro, que está encerrado os trabalhos das matérias da Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Declaro, está aberto os trabalhos do Grande Expediente, com os pronunciamentos de vossas excelências, vereadores inscritos, pela ordem no grande expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro, do Regimento Interno. as Vossas Excelências inscritos no Grande Expediente pela ordem: só se inscreveu o Excelentíssimo vereador JOSÉ SISNANDES SILVA, a Vossa Excelência está com a palavra por dez minutos. – Senhor Presidente, Senhores Secretários da Mesa Diretora, Senhoras e Senhores Vereadores, Servidores desta Augusta Casa de Leis de Maracáçumé/MA e Cidadãos presentes que ocupam o Salão da Galeria do Plenário, boa tarde a todos. Ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, neste horário, para manifestar o anseio da população querida de Maracáçumé/MA. Pois este mandato devo a Deus, aos meus familiares e a esta popular querida que estimo respeito e considerações. Além de legislar, além de elaborar as leis, os Vereadores fazem a ponte entre a população e o Prefeito, e fiscalizam o trabalho do Executivo Municipal. Entendam as atribuições dos Vereadores para que possamos cobrar, efetivamente, aquilo que cabe aos Vereadores fazer. Os Vereadores são importantes, também, porque lhes

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
EMAIL:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

cabe fiscalizar a atuação do Prefeito e os gastos da Prefeitura, são eles que devem zelar pelo bom desempenho do Executivo e exigir a prestação dos gastos públicos. Uma função importante dos Vereadores, porém desconhecida de grande parte das pessoas, porque grande parte da população não sabe, é funcionar, como essa ponte, através de um mecanismo que temos chamado indicação. A indicação é uma requisição de providência que um Vereador envia à Prefeitura Municipal ou a outro órgão municipal em nome do(a) eleitor(a). Como não funcionam como leis, as indicações de cada Vereador(a) passa pela a ciência de nós colegas, uma espécie de consultas em Plenário para apresentá-las ao Prefeito. Aí, cabe ao Prefeito Municipal designar o Secretário ou responsável em atender à solicitação apreciada, sem que para isso seja apresentado um projeto do Vereador. Na oportunidade, quero manifestar dois pedidos de providências, os quais vão ser formalizados pela assessoria parlamentar da Casa, sendo: Um o pedido de um Sistema Simplificado de Abastecimento D'Água com a implantação de um poço artesiano com 200 metros de profundidade, com uma rede de distribuição de água, para as famílias, a implantação de um reservatório de água e uma caixa d'água com capacidade de no mínimo 50 mil litros d'água, para atender as necessidade d

VERSOS famílias que sofrem por falta de água no bairro Beira Rio. O outro é a idealização de uma Proposta, para atender as reais necessidades de quem realmente necessitam da implantação no Município um programa que seja permanente promovido pela a Assistência Social do Município em conceder uma ajuda complementar as famílias carentes em situações de vulnerabilidade social. Como eu disse, a nossa função é a de fiscalizar, de ouvir a população maracaçumense e cobrar providências junto do Prefeito Municipal. Quero, então, agradecer a Deus por essa oportunidade e meu muito obrigado!

O senhor Presidente agradeceu o pronunciamento do Excelentíssimo vereador NEGÃO DA VAN/MDB. Por não haver ninguém mais inscritos para se pronunciarem no tempo de 10(dez) minutos, deu por encerrado o Grande Expediente. O senhor Presidente declarou aberto as falas das Explicações Pessoais: na oportunidade, pergunto a Vossa Excelência senhor vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas)/PV, Segundo Secretário da Mesa Diretora nesta Sessão, se inscreveu algum parlamentar, para falarem no tempo regimentais dado as explicações pessoais? Não houve nenhuma inscrição senhor Presidente. Como não se manifestaram as Vossa Excelências para falar nas Explicações Pessoais. Portanto, está encerrada as Explicações Pessoais. Prossigo: com os avisos. Informamos que a nossa próxima Sessão Ordinária será a de nº. 300ª, e, está prevista para ser realizada na tarde do dia 23 de março de 2023, a partir da 15h00. estes são os avisos. E, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos da 299ª. Sessão Ordinárias às 15h42(quinze hora e quarenta e dois minutos), na oportunidade desejamos um excelente final de semana e que Deus continue abençoando toda população maracaçumense, Eu, *[assinatura]*, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2023/2024, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
EMAIL:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMENSE

Welson Ribeiro Pereira
WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024

Antonio Carlos Campos
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/ MDB

1º Secretário da Mesa Diretora - 2023/2024

Antonio Judean Chaves Alves
ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES

(Judean Papalégua)

Vereador/PV

2º Secretário da Mesa Diretora - 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SEÇÃO ORDINÁRIA

Nº 3007

ATA APROVADA

Em: 23/01/2023

Antonio Carlos Campos
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

Vereador/ MDB

1º Secretário da MD-2023/2024

Altair Pires da Silva
Amir Antonio dos Santos
Francisco Moura
João Saramandá Silva

Adeana P. de Oliveira
Isabel de Sousa Vasconcelos
Gilmar Santos de Paiva



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Welson Ribeiro Pereira
WELSON RIBEIRO PEREIRA

Vereador/DEM

PRESIDENTE da CM/MD -2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Antonio Judean Chaves Alves
ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES

Vereador/PV

2º Secretário da MD -2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ

Thiago Vinícius S. Ribeiro
Thiago Vinícius S. Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB-MA Nº 22.853
Port. 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com